



Título do Documento	POP-FAR-003
REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA OS PROCEDIMENTOS DE SAÍDA A CAMPO DO HVET DE GRANDES ANIMAIS	Emissão: 02/2025 Versão: 02

1. OBJETIVO(S)

Normatizar os procedimentos para requisição de medicamentos e materiais médico hospitalares que serão utilizados nos atendimentos em campo.

2. RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES

- Farmacêuticos, Servidores da Farmácia, Estagiários da Farmácia, Funcionários da Farmácia.
- Professores, Servidores Médicos Veterinários, Médico Veterinário Plantonista e Residente.
- Técnicos Administrativos em Educação.

3. ORIENTAÇÕES

3.1. As solicitações de medicamentos e materiais à farmácia deverão ser realizadas com antecedência máxima de 48 horas úteis, a fim de permitir que os funcionários da farmácia consigam realizar a organização dos itens sem que haja conflito com as demais rotinas estabelecidas.

3.2. É responsabilidade do médico veterinário entregar a lista de medicamentos e materiais devidamente preenchida e assinada. Não serão aceitas requisições verbais e nem fichas utilizadas em visitas passadas.

3.3. É responsabilidade do funcionário da farmácia informar ao médico veterinário a insuficiência de estoque de algum item durante a separação dos materiais.

3.4. É responsabilidade do médico veterinário zelar pelos materiais e medicamentos que serão retirados da farmácia.

3.5. Não é permitido a criação e acúmulo de estoque dentro das caixas destinadas à saída a campo, a fim de evitar desperdício de medicamentos e materiais.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

4.1. Maleta de Anestesia - Saída a Campo

a) O médico veterinário deverá dirigir-se à farmácia com antecedência máxima de 48 horas úteis e solicitar o preparo da maleta de anestesia conforme lista padronizada do Anexo I - Formulário de Controle de Maleta de Anestesia de Saída a Campo.

b) Caso seja necessário incluir outros itens que não estejam descritos na lista padronizada, os campos em branco deverão ser utilizados para este fim.

c) O funcionário da farmácia deverá preencher a coluna "Quantidade Entregue" com a quantidade real dos itens que foram incluídos na maleta de anestesia.

Elaborado por / Cargo	Revisado por / Cargo	Página
<i>Juliana M. Toratani</i> <i>Farmacêutica</i>	<i>Lais M. B. Ribeiro</i> <i>Farmacêutica</i>	1 de 6



Título do Documento	POP-FAR-003
REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA OS PROCEDIMENTOS DE SAÍDA A CAMPO DO HVET DE GRANDES ANIMAIS	Emissão: 02/2025 Versão: 02

- d) A entrega da maleta de anestesia ao médico veterinário será efetivada mediante assinatura e preenchimento do número do CRMV no campo indicado.
- e) Após o retorno da visita a campo, todo material deverá ser entregue imediatamente à farmácia para que seja realizada a conciliação. O funcionário da farmácia deverá anotar no campo correspondente a data de devolução da maleta.
- f) O funcionário da farmácia, irá realizar a conferência dos itens devolvidos versus a lista de requisição e irá anotar na coluna “Estorno (Devolução)” a quantidade real de itens.
- g) Todos os itens devolvidos serão realocados no estoque físico da farmácia.
- h) Na coluna “Quantidade para fazer requisição” deverá ser anotada a quantidade referente a diferença entre a quantidade entregue e a quantidade devolvida.
- i) Entende-se que o material que não foi devolvido tenha sido consumido durante a visita e por isso será transferido para o estoque virtual “MALETA DE CAMPO - HVETÃO”, no doctor vet, conforme passo a passo do Anexo III. Esta ficha deverá ser arquivada com os demais documentos da farmácia.
- j) Após a transferência no sistema, é responsabilidade do médico veterinário realizar o lançamento dos medicamentos e materiais na ficha dos pacientes que foram atendidos na visita.

4.2. Caixa de Saída a Campo

- a) O médico veterinário responsável pela organização da visita a campo deverá dirigir-se à farmácia com antecedência máxima de 48 horas úteis e preencher a ficha de requisição de medicamentos e materiais (Anexo II). A farmácia receberá apenas uma lista com todos os itens e só providenciará a separação se a lista estiver devidamente preenchida, incluindo data, hora, descrição, quantidade, unidade, assinatura e CRMV.
- b) A equipe da farmácia realizará a separação dos materiais. Itens como: soluções de grande volume e materiais médicos serão entregues em recipiente adequado (caixas de papelão) para que os médicos armazenem da maneira mais conveniente ao procedimento que irão realizar.
- c) Todos os itens, exceto medicamentos sujeitos a controle especial, serão transferidos via “Doctor Vet” do estoque da farmácia para o estoque virtual “MALETA DE CAMPO - HVETÃO”.
- d) Após o retorno da visita a campo a caixa contendo os materiais deverá ser armazenada em local adequado.
- e) Caso haja devolução de algum item, o funcionário da farmácia, irá realizar a conferência frente a lista de requisição e anotar na coluna “Devolvido” a quantidade real de itens, procedendo também a devolução no sistema “Doctor Vet”.
- f) Todos os itens devolvidos serão realocados no estoque físico da farmácia.

Elaborado por / Cargo	Revisado por / Cargo	Página
<i>Juliana M. Toratani</i> <i>Farmacêutica</i>	<i>Lais M. B. Ribeiro</i> <i>Farmacêutica</i>	2 de 6



Título do Documento	POP-FAR-003
REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA OS PROCEDIMENTOS DE SAÍDA A CAMPO DO HVET DE GRANDES ANIMAIS	Emissão: 02/2025 Versão: 02

g) É responsabilidade do médico veterinário realizar o lançamento dos medicamentos e materiais na ficha dos pacientes que foram atendidos na visita.

h) Uma vez ao mês, a equipe da farmácia será responsável pela verificação e separação de itens com prazo validade expirado da caixa de saída a campo. No entanto, esta responsabilidade se estende também ao médico veterinário, uma vez que é o responsável pela guarda da caixa de saída a campo.

5. HISTÓRICO DE REVISÕES

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL
1	24/04/24	Emissão Inicial	Juliana M. Toratani
2	25/02/25	Primeira Revisão	Juliana M. Toratani

6. ANEXOS

Elaborado por / Cargo	Revisado por / Cargo	Página
<i>Juliana M. Toratani</i> <i>Farmacêutica</i>	<i>Lais M. B. Ribeiro</i> <i>Farmacêutica</i>	3 de 6



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA
HOSPITAL VETERINÁRIO

Título do Documento	POP-FAR-003
REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA OS PROCEDIMENTOS DE SAÍDA A CAMPO DO HVET DE GRANDES ANIMAIS	Emissão: 02/2025 Versão: 02

Anexo I - Formulário de Controle da Maleta de Anestesia de Saída a Campo

FORMULÁRIO DE CONTROLE DA MALETA DE ANESTESIA DE SAÍDA A CAMPO (GRANDES ANIMAIS)					
CÓDIGO	LISTA PADRONIZADA DE MEDICAMENTOS e MATERIAIS	QUANTIDADE PADRONIZADA	QUANTIDADE ENTREGUE	ESTORNO (DEVOLUÇÃO)	QUANTIDADE PARA FAZER REQUISIÇÃO
3	Acepromazina (maleato) 1% Frasco 20mL	1 frasco			
29	Butorfanol (tartarato) 10mg/mL - Frasco 10 mL	2 frascos			
3492	Buprenorfina 0,4mg/mL Frasco 5mL	1 frasco			
35	Cetamina (cloridrato) 10% Frasco 50 mL	1 frasco			
34	Cetamina (cloridrato) 10% Frasco 10 mL	3 frascos			
2466	Detomidina (cloridrato) 10mg/mL - Frasco 5 mL	2 frascos			
2942	Dexmedetomidina (cloridrato) 0,1mg/mL - Frasco 2 mL	4 frascos			
60	Diazepam 5mg/mL Ampola 2mL	5amp			
2280	Flumazenil 0,1mg/mL Ampola 5 mL	2 amp			
115	Metadona 10mg/mL - ampola 1 mL	2 ampolas			
118	Midazolam 5mg/3mL Ampola 3mL	5 amp			
1914	Morfina (sulfato) 10mg/mL Ampola 1 mL	10 amp			
133	Propofol 1% - Ampola 20mL	5 amp			
2759	Tramadol (cloridrato) 50mg/mL - Ampola 2mL	6 amp			
2428	Xilazina (cloridrato) 10% - Frasco Ampola 50 mL	1 frasco			
120	Acetilcisteína 100mg/ml - Ampola 3mL	5 amp			
2268	Adrenalina (Epinefrina) 1mg/mL - Ampola 1 mL	10 amp			
1956	Ampola Cloreto de Sódio 20%	10 amp			

Elaborado por / Cargo	Revisado por / Cargo	Página
<i>Juliana M. Toratani Farmacêutica</i>	<i>Lais M. B. Ribeiro Farmacêutica</i>	4 de 6



Título do Documento	POP-FAR-003
REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA OS PROCEDIMENTOS DE SAÍDA A CAMPO DO HVET DE GRANDES ANIMAIS	Emissão: 02/2025 Versão: 02

ANEXO II – Ficha de Controle de Saída de Medicamentos e Materiais Médicos.

UnB		UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA HOSPITAL VETERINÁRIO - SETOR DE GRANDES ANIMAIS								VET	
Controle de Saída de Medicamentos e Materiais Médicos											
Animal:					Código / RG:			Espécie:			
Nome do Proprietário:					Número da Ficha:						
Data / Hora	Descrição	Laç.	Baixa	Quant.	Un	Devolvido	Perda	Lote (Controlados)	CRMV	Assinatura	

ANEXO III – Guia para Transferência no Sistema Doctor Vet.

<p>REQUISIÇÃO PARA SETOR / MALETAS</p> <ul style="list-style-type: none"> I) No sistema <u>DoctorVet</u>, clicar na guia “Estoques”; II) Em seguida, fazer o caminho: Requisições Farmácia Central à Estoque Farmácia Central; III) Na janela aberta, clicar no botão “Incluir”; IV) Na parte superior selecionar, na ordem, Origem, Setor e Solicitante; V) No espaço “Produto”, selecionar o(s) produto(s) desejado(s); no espaço “Qtde. Requisição”, selecionar a quantidade requerida; VI) Ao final, deve-se clicar no botão “Gravar”; VII) Para a entrega da requisição, deve-se clicar em “Gerenciamento de Requisições”; VIII) Selecionar os itens da requisição que serão entregues; IX) Clicar em “Entregar”.
--

Elaborado por / Cargo	Revisado por / Cargo	Página
Juliana M. Toratani Farmacêutica	Lais M. B. Ribeiro Farmacêutica	5 de 6



Título do Documento	POP-FAR-003
REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA OS PROCEDIMENTOS DE SAÍDA A CAMPO DO HVET DE GRANDES ANIMAIS	Emissão: 02/2025 Versão: 02

ANEXO IV – Guia de Lançamento no Sistema Doctor Vet.

<p>PACIENTE - "Via Almoarifado de Dispensação"</p> <ol style="list-style-type: none">I) No sistema <u>DoctorVet</u>, na aba recepção, clicar no ícone "Ficha de Atendimento";II) Na janela aberta "Ficha de Atendimento", clicar no ícone "Lançamentos";III) Na janela "Ficha de Lançamento", clicar no botão "Localizar";IV) Filtrar pela "Data Abertura";V) Buscar pelo nome do paciente;VI) Clicar no botão "Selecionar";VII) Clicar na guia "Produtos/<u>Medic./Insumos</u>";VIII) Selecionar "Setor/<u>Sub-Unidade</u> Requisitante" e "Nome do Solicitante";IX) Selecionar "Via Almoarifado Dispensação";X) Selecionar produtos pela caixa de texto "Descrição" ou "Código";XI) Preencher informações de unidade de medida (<u>uo</u>, <u>amp</u>, <u>ml</u>, ou g), quantidade (atentar-se à unidade de medida, ampolas e outras formas farmacêuticas não fracionáveis devem ser dispensadas por unidade) e dose (preencher com o número 1 – um);XII) Por fim, clicar no botão "Gravar";XIII) Repetir o processo para outros produtos;
--

Observação: na etapa VIII, o Setor/Sub-Unidade Requisitante será: "MALETA DE CAMPO - HVETÃO".

Elaborado por / Cargo	Revisado por / Cargo	Página
<i>Juliana M. Toratani</i> <i>Farmacêutica</i>	<i>Lais M. B. Ribeiro</i> <i>Farmacêutica</i>	6 de 6